



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 157/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - por qual motivo os(as) servidores(as) ocupantes do cargo de telefonista estão cumprindo horário normal de expediente, considerando que, conforme previsto no edital do concurso público e nas atribuições do cargo, o regime de trabalho seria de jornada diferenciada;

2 - se existe algum ato administrativo, decreto ou normativa interna que tenha alterado a jornada originalmente prevista para o cargo de telefonista. Em caso positivo, envie cópia do referido documento. Em caso negativo, decline qual a justificativa da Administração Municipal para a manutenção da carga horária atualmente praticada.

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer questionamentos apresentados por servidores ocupantes do cargo de telefonista no Município, que relatam divergência entre a jornada prevista no concurso público e a jornada atualmente exigida pela Administração. Dessa forma, busca-se obter informações oficiais para melhor compreensão da situação e eventual adoção de medidas cabíveis.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 30/03/2026, às 17:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445980** e o código CRC **4955CA85**.